

Em: 12 MAIO 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 304/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 10.271/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido" a senhora **ANDRESSA DA SILVA GOMES DO ESPÍRITO SANTO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde- **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.05.2022.

Guarapari/ES, 06 de maio de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal